



## *Edital de Audiência Pública*

### **ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101/2000 e da Lei Municipal nº 708/2017, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal mediante incentivo à participação popular na **discussão da elaboração do anteprojeto da LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2026**, a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra CONVOCA os senhores Secretários e Servidores Municipais, Representantes das Entidades de Classes e Religiosas, Conselhos Municipais, Câmara Municipal e os demais segmentos da comunidade do Município de Natividade da Serra, para que apresentem os projetos e ações, convênios, assim como os processos precatórios judiciais (recebidos até o dia 20 de julho do corrente), que contemplarão o Governo Municipal durante o processo de elaboração da proposta orçamentária para 2026.

**Prazo para entrega: impreterivelmente até o dia 11 de setembro de 2025.**

Tal prazo torna-se necessário, visto o extenso número de informações necessários para a elaboração da peça de planejamento e que o prazo para a remessa da LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício financeiro de 2026 ao Legislativo Municipal expira em 30 de setembro do corrente.

**Os projetos poderão ser entregues previamente para o Setor de Contabilidade até a data supra informada.**

Importante ressaltar que a ausência da apresentação de seu projeto, ações ou revisões, implicará na total concordância com os Projetos/Atividades já existentes nas propostas atuais da LDO 2026 e do PPA 2026-2029 do Município.

Natividade da Serra, 02 de setembro de 2025.

**Evail Augusto dos Santos**  
**Prefeito Municipal**